DECRETO Nº 19.439
DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para o Conselho Fiscal da EMCOP, biênio 2021/2023.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento ao consignado em sentença proferida nos autos do TC – 2.872/989/21 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP, nos termos da Lei nº 2.476, de 22 de outubro de 1.979, alterada pela Lei nº 7.424, de 13 de abril de 1.999, para a gestão 2021/2023, os seguintes membros:

I - Titulares:

a) Rubens Andrade Ribeiro Filho – Presidente;
b) Ademar Pereira dos Reis Filho — Membro Titular;
c) Tarso Baglioni de Jesus — Membro Titular.

II - Suplentes:

a) Raymundo de Souza Neto;
b) João Ricardo Martin dos Reis;
c) Renato de Almeida Lombarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 19 de abril de 2023, 171º Ano de Fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
PEDRO NIMER FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMCOP
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume, e pela Imprensa local.